



Resolução nº 015/2013-CEPE

Referenda a Resolução nº 015/2013-GR que Autorizou a ampliação do número de vagas em cursos de graduação da UFRR.

A **PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 16 de agosto de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.001330/2013-02,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 015/2013-GR, que Autorizou a ampliação do número de vagas em cursos de graduação da UFRR, conforme relação abaixo:

CURSO	OFERTA ATUAL	AUMENTO DE VAGAS	OFERTA COM AUMENTO
Artes Visuais	40	5	45
Ciência da Computação	38	2	40
Enfermagem	30	10	40
Engenharia Civil	40	10	50
Engenharia Elétrica	35	3	38
Geologia	35	5	40
Letras-Português/Espanhol	20	2	22
Letras-Português/Inglês	15	4	19
Letras-Português/Literatura	20	5	25
Medicina	28	52	80
Pedagogia	35	5	40
Psicologia	38	10	48
Química	35	10	45
Relações Internacionais	35	3	38
Secretariado Executivo	38	10	48

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão das reuniões dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2013.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRR